

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA

PORTARIA Nº 495, DE 27 DE ABRIL DE 2009

Onde se lê: Nº de Diárias: seis e meia, Lê-se: duas e meia.

PORTARIA Nº 33, DE 17/04/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.452.994,27 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050424412454904 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	5.000,00
901011030111862611 - FES	0103	332041	734.500,00
901011030111862611 - FES	0149	335041	53.494,27
901011030211851367 - FES	0103	442051	500.000,00
901011030211852610 - FES	0103	334041	1.160.000,00
		TOTAL	2.452.994,27

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050424412454904 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339030	5.000,00
901011030111862611 - FES	0103	339030	734.500,00
901011030111862611 - FES	0149	339030	53.494,27
901011030211851367 - FES	0103	444051	500.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339039	1.160.000,00
		TOTAL	2.452.994,27

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 36, DE 22/04/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 249.172,80 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212812016212 - SEDUC	0101	335041	249.172,80
		TOTAL	249.172,80

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212812016212 - SEDUC	0101	339014	83.057,00
161011212812016212 - SEDUC	0101	339030	83.057,00
161011212812016212 - SEDUC	0101	339036	83.058,80
		TOTAL	249.172,80

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 37, DE 23/04/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 247.873,13 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Treze Centavos),

na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912201254534 - SEDECT	0101	332041	47.873,13
481011912212616190 - SEDECT	0101	332041	30.000,00
481011957212616189 - SEDECT	0101	332041	20.000,00
481011969112596141 - SEDECT	0101	335041	150.000,00
		TOTAL	247.873,13

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912201254534 - SEDECT	0101	339039	47.873,13
481011912212616190 - SEDECT	0101	339039	30.000,00
481011957212616189 - SEDECT	0101	339039	20.000,00
481011969112596141 - SEDECT	0101	339039	150.000,00
		TOTAL	247.873,13

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 090/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Juruti. Objeto do Convênio: "Pavimentação da Av. Osvaldo P. Costa". Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$500.000,00(quinzentos mil reais) M-R\$50.000,00(cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor da Contrapartida Municipal.

Valor do Aditamento: M-R\$306.939,49(trezentos e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 29.04.2009

Vigência do Aditamento: 29.04.2009 a 30.09.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 24.11.08- Prorrogação da Vigência(31.03.09)

2º - 20.03.09- Prorrogação da Vigência(30.09.09)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 091/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Juruti. Objeto do Convênio: "Pavimentação da Av. Arnaldo Pinheiro".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$400.000,00(quadrocentos mil reais) M-R\$40.000,00(quarenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor da Contrapartida Municipal.

Valor do Aditamento: M-R\$256.551,96(d uzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura: 29.04.2009

Vigência do Aditamento: 29.04.2009 a 30.09.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 24.11.08- Prorrogação da Vigência(31.03.09)

2º - 20.03.09- Prorrogação da Vigência(30.09.09)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 124/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Juruti. Objeto do Convênio: "Urbanização e Pavimentação de Vias, na Zona Urbana do Município".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$1.800.000,00(hum milhão e oitocentos mil reais) M-R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor da Contrapartida Municipal.

Valor do Aditamento: M-R\$971.132,01(novecentos e setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e um centavo)

Data da Assinatura: 29.04.2009

Vigência do Aditamento: 29.04.2009 a 30.09.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 24.11.08- Prorrogação da

Vigência(31.03.09)

2º - 23.03.09- Prorrogação da Vigência(30.09.09)

PORTARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CREDPARÁ

PORTARIA Nº 037 /2009

BELEM, 28 DE ABRIL DE 2009

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA CREDPARÁ, no uso exercício de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0036 de 15 de janeiro de 2009 e, Considerando o Processo nº 2009/159745

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores, LUCIANA DA SILVA CASTRO (Mat. 57193498/1) Assessora Especial, MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA (Mat. 35572/1) Técnica, e JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS (Mat. 25593/1) Auxiliar Técnico, para sob presidência, do primeiro, coordenarem as Licitações do Programa CREDPARÁ.

II - Designar na condição de suplentes da referida Comissão, os servidores DORALINA RODRIGUES TAVARES (Mat. 5130727/3) Assessora Especial e MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO CARVALHO (Mat 57193234/1) Assessora Especial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROGRAMA CREDPARÁ, 28 de abril de 2009.

SÉRGIO LUIZ RAPOSO PINHEIRO

Coordenador Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

1º TA DO CONTRATO 77/2008 - CV 43/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

OEA Construções Ltda - 08.307.534/0001-77

OBJETO: Construção de Praça na Rua Acrísio Santos em frente à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGENCIA: de 27/04/2009 até 26/06/2009

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 69/2008 - CV 40/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Oliver Comércio e Serviços de Obras Ltda. - 63.816.185/0001-27

OBJETO: Construção de Micro Sistema de abastecimento de água para a comunidade de Boa Vista do Mirapeua, município de Portel, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGENCIA: 26/04/2009 a 30/08/2009

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

2º TAC 66/2008 - TP 04/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Stylus Construção Civil e Serviços Ltda - 07.342.268/0001-50

OBJETO: Reforma do prédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGENCIA: 30/04/2009 a 28/08/2009

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

PORTARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 146 DE 16 DE ABRIL DE 2009

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994 e, CONSIDERANDO o disposto nos termos da denúncia formulada pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Acórdão nº 44.000 (Processo nº 2002/50366-5),

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apurar o fato tipificado (em tese) no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, imputado ao servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1 ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFI, consoante denúncia por ter assinado um laudo conclusivo que atestou como executados, serviços não executados, conforme manifestado no Acórdão nº 44.000 - TCE/PA (Processo nº 2002/50366-5);

II- DESIGNAR os servidores estáveis, ALETH SANTOS ÁLVARES, matrícula nº 7013/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Gerência de Planejamento, JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 103349/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFI e OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 6165/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras - DIGOB, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2009-GAB.SEC/SEOP, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente Portaria no DOE;

IV- Notifique-se o indiciado, nos termos do Processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário de Estado de Obras Públicas

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 149 DE 23 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Por Motivo de Doença,